



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
EM 04/04/2024
Carla Ariane Gomes
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo
Das 11:33h

PROJETO DE LEI n° 015 /2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 624/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE “INSTITUI O “DIA DO EVANGÉLICO” NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1. O Artigo 1º da Lei Municipal n° 624/2013, de 12 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1. Fica Instituído, no âmbito do Município de Viçosa do Ceará, o “Dia do Evangélico”, data a ser comemorada sempre no dia 12 de agosto de cada ano.”

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 04 de abril de 2024.

Emanuel de Moraes Siqueira
Emanuel de Moraes Siqueira

Vereador – MDB



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Cumprimento aos meus pares, Vereadores e Vereadoras do Município de Viçosa do Ceará/CE. Trago por ocasião do Presente Projeto de Lei, proposta legislativa com o fito de alterar a data que marca as comemorações no Município de Viçosa do Ceará do "Dia do Evangélico".

Inicialmente a data que marca as comemorações do "Dia do Evangélico" em Viçosa do Ceará, data esta que fora instituída pela Lei Municipal nº 624/2013, de 12 de novembro de 2013, estabeleceu-se a data de 30 de novembro de cada ano como marca para as comemorações do "Dia do Evangélico".

Passados mais de 10 (dez) anos desta Lei, em diálogo com representantes da comunidade evangélica no Município de Viçosa do Ceará, chegou-se à conclusão de que a data de 30 de novembro, instituída como data comemorativa do "Dia do Evangélico", por ocasião da Lei Municipal nº 624/2013, carece de modificação. Tal modificação se faz necessária, uma vez que, a nova data proposta, no caso, o dia 12 de agosto de cada ano, é época que marca várias festividades no Município de Viçosa do Ceará, inclusive, data próxima as comemorações do período que marca a emancipação política do Município de Viçosa do Ceará.

Seguindo o cronograma de festividades municipais, ficou pacificado junto aos representantes do seguimento evangélico em Viçosa do Ceará, que a data de 12 de agosto de cada ano seria data ideal para a realização dos eventos festivos em alusão ao "Dia do Evangélico" em nosso município.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 04 de abril de 2024.

Emanuel de Moraes Siqueira
Emanuel de Moraes Siqueira

Vereador - MDB